



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente:

Requeremos a V.Ex^a, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência para apreciação do PDC nº 954/2018**, que “**Susta o Art. 2º da Resolução nº 13, de 03 de novembro de 1998, do Conselho de Saúde Suplementar que "Dispõe sobre a cobertura do atendimento nos casos de urgência e emergência", para vedar dispositivo que limita em 12 horas de cobertura para o atendimento de urgência e emergência em plano ambulatorial**”.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado Celso Russomanno
Líder do PRB